DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA PÁDUA/RS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

I – UNIDADE DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

II – NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns.

III – IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento tem por finalidade formalizar a demanda para aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Pádua/RS, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e assegurar a continuidade, regularidade e qualidade da alimentação ofertada aos alunos durante o período letivo.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade assegurar a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Nova Pádua/RS, garantindo a continuidade, regularidade e qualidade da alimentação ofertada durante o período letivo. Trata-se de demanda essencial e permanente da Administração Municipal, diretamente relacionada à segurança alimentar e nutricional dos estudantes, à permanência dos alunos na escola e ao adequado funcionamento das atividades educacionais. O Município vinha atendendo essa necessidade por meio de Ata de Registro de Preços anteriormente firmada, a qual se encontra próxima do encerramento de sua vigência. Assim, torna-se necessária a abertura tempestiva de novo procedimento de contratação, a fim de evitar riscos de desabastecimento, interrupção da merenda escolar ou prejuízo à rotina das unidades de ensino. A aquisição planejada dos gêneros alimentícios permitirá o preparo de refeições adequadas, seguras e compatíveis com os cardápios elaborados por profissional habilitado, observando padrões de qualidade, validade, higiene, conservação, procedência, acondicionamento e normas sanitárias aplicáveis. Além disso, a definição prévia dos itens, quantitativos, condições de fornecimento e critérios de aceitabilidade contribui para maior eficiência administrativa, racionalidade dos gastos públicos, ampliação da competitividade e prevenção de aquisições emergenciais ou fragmentadas. Dessa forma, a contratação revela-se necessária, preventiva e adequada ao interesse público, pois visa assegurar a continuidade da alimentação escolar, a proteção da saúde dos estudantes, a regularidade do serviço público educacional e o cumprimento das responsabilidades do Município no âmbito da educação básica.

V – DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)/SERVIÇO(S):

ITEM	QTE.	UN	DESCRIÇÃO
1.	500	un	ABACAXI
2.	100	pac	AÇÚCAR TIPO CRISTAL

ITEM	QTE.	UN	DESCRIÇÃO
3.	300	pac	AGNOLINE RECHEIO DE FRANGO
4.	80	pac	ALECRIM
5.	100	un	AMIDO DE MILHO
6.	250	pac	ARROZ PARBOILIZADO
7.	180	pac	AVEIA EM FLOCOS FINOS
8.	80	un	AZEITE DE OLIVA
9.	4.000	kg	BANANA CATURRA
10.	100	cx	BARRINHA DE NUTS
11.	1.000	un	BEBIDA LÁCTEA
12.	300	un	BEBIDA VEGETAL À BASE DE AMÊNDOAS
13.	50	pac	BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL SEM GLÚTEN
14.	400	pac	BISCOITO DOCE
15.	800	un	BISCOITO SALGADO DE POLVILHO
16.	50	pac	BISCOITO SALGADO TIPO GRISSINI SEM LEITE E SEM OVOS
17.	800	un	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER
18.	500	un	BRÓCOLIS
19.	100	un	CACAU EM PÓ 100%
20.	240	un	CAFÉ EM PÓ
21.	50	un	CANELA DA ÍNDIA EM PÓ
22.	30	pac	CANELA EM RAMA
23.	700	Kg	CARNE BOVINA EM CUBOS
24.	200	Kg	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO
25.	1.500	pac	CARNE MOÍDA
26.	200	Kg	CARNE SUÍNA
27.	500	un	COUVE-FLOR
28.	400	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO
29.	30	un	CRAVO-DA-ÍNDIA
30.	300	un	CREME DE LEITE
31.	100	un	CREME VEGETAL
32.	300	un	DOCE CREMOSO COM LEITE
33.	120	un	DOCE DE FRUTA
34.	100	un	ERVILHA EM CONSERVA
35.	500	un	EXTRATO DE TOMATE
36.	400	un	FARINHA DE MILHO MÉDIA

ITEM	QTE.	UN	DESCRIÇÃO
37.	100	pac	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL
38.	20	pac	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL
39.	50	pac	FARINHA SEM GLÚTEN
40.	500	pac	FEIJÃO PRETO
41.	300	pac	FEIJÃO VERMELHO
42.	60	un	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ
43.	150	un	FLOCOS DE MILHO NÃO ADOÇADO
44.	1.000	pac	FRANGO PEITO SEM OSSO
45.	100	pac	GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA
46.	50	un	GRANOLA
47.	400	un	IOGURTE NATURAL INTEGRAL
48.	200	un	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE
49.	100	un	LEITE FÓRMULA PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES
50.	100	un	LEITE FÓRMULA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES
51.	2.500	un	LEITE INTEGRAL
52.	100	un	LEITE INTEGRAL EM PÓ
53.	100	un	LEITE LONGA VIDA SEM LACTOSE
54.	500	pac	LENTILHA
55.	40	pac	LOURO
56.	1.000	kg	MAMÃO FORMOSA
57.	1.000	kg	MANGA
58.	60	un	MANJERICÃO
59.	600	pac	MASSA CASEIRA TIPO MACARRÃO
60.	50	un	MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA
61.	500	pac	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO
62.	100	pac	MASSA FRESCA PARA LASANHA
63.	80	pac	MASSA PARAFUSO SEM GLÚTEN
64.	150	pac	MASSA PARAFUSO TRICOLORE VEGETAIS
65.	500	un	MASSA PRÉ-COZIDA PARA PIZZA
66.	150	pac	MASSA TIPO CABELINHO DE ANJO
67.	100	un	MILHO PARA PIPOCA
68.	400	un	MILHO VERDE EM CONSERVA
69.	800	un	MINI PÃO PARA HAMBÚRGUER
70.	400	un	NHOQUE

ITEM	QTE.	UN	DESCRIÇÃO
71.	400	un	ÓLEO DE SOJA
72.	150	un	ORÉGANO
73.	800	dz	OVOS Nº 2
74.	500	pac	PÃO BISNAGUINHA
75.	1.100	pac	PÃO DE FORMA FATIADO
76.	400	pac	PÃO DE QUEIJO CONGELADO
77.	600	kg	PÃO FRANCÊS
78.	5.000	un	PÃO TIPO MASSINHA (CACHORRO-QUENTE)
79.	80	pac	PÁPRICA DOCE
80.	150	pac	PASSAS DE UVA PRETA
81.	30	un	PASTA DE AMENDOIM
82.	100	pac	PASTELINA
83.	100	pac	POLVILHO AZEDO
84.	200	pac	PRESUNTO COZIDO FATIADO SUÍNO
85.	800	pac	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA
86.	60	pac	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO
87.	500	un	REQUEIJÃO
88.	40	un	REQUEIJÃO SEM LACTOSE
89.	100	pac	SAGU DE MANDIOCA
90.	200	pac	SAL MARINHO MOÍDO IODADO
91.	4.000	un	SUCO DE UVA 100% SUCO
92.	700	un	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL PASTEURIZADO
93.	600	kg	TANGERINA PONKAN
94.	100	mol	TEMPERO VERDE
95.	550	kg	TOMATE
96.	500	pac	TORTÉI
97.	80	kg	UVA ISABELA
98.	150	un	VINAGRE DE VINHO TINTO

VI – ESTIMATIVA DE CUSTO:

A estimativa de contratação para o período de 12 (doze) meses, considerando a aquisição da totalidade dos quantitativos previstos, perfaz o valor global estimado de **R$ 513.224,00 (quinhentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais)**. Para a composição desse valor, foi observado o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como metodologia a média dos preços obtidos em pesquisa de mercado, realizada com contratações similares por outros entes públicos, através da ferramenta “Banco de Preços”.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação será realizada com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO PRETENDIDA:

Pretende-se realizar a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, modalidade que permite maior competitividade, economia e flexibilidade na aquisição conforme a demanda, sem a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

IX – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (BAIXO/MÉDIO/ALTO):

Médio.

X – DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Até 24 de novembro de 2026.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

A presente demanda não exige contratações acessórias ou complementares para sua adequada execução, uma vez que o objeto pretendido contempla a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar das escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Pádua/RS, incluindo o fornecimento, transporte, entrega, acondicionamento, documentação fiscal, observância das normas sanitárias, controle de validade e substituição de produtos inadequados. A contratação mostra-se suficiente para assegurar o abastecimento regular das unidades escolares, com produtos que atendam aos requisitos mínimos de qualidade, procedência, validade, higiene, conservação, rotulagem, segurança alimentar e adequação ao consumo dos alunos. Registra-se que o Município também realiza Chamada Pública no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Tal procedimento possui caráter complementar à presente demanda, contribuindo para a valorização da produção local e regional, sem substituir a necessidade de aquisição dos demais gêneros alimentícios indispensáveis à composição dos cardápios escolares. Dessa forma, a presente contratação e a Chamada Pública do PNAE possuem natureza correlata, porém não concorrente, atuando de forma conjunta para garantir a continuidade, regularidade, qualidade e segurança da alimentação escolar. Assim, entende-se que a demanda ora formalizada atende de modo completo à necessidade pública identificada, sem necessidade de novas contratações acessórias, cabendo à Administração apenas o acompanhamento, recebimento e fiscalização dos fornecimentos por meio da Secretaria Municipal de Educação, do nutricionista responsável técnico e dos servidores designados.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) Assegurar a continuidade da alimentação escolar, garantindo que os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Nova Pádua/RS recebam merenda de forma regular durante o período letivo.
b) Garantir a qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, mediante aquisição de produtos com procedência adequada, validade compatível, boas condições de conservação, acondicionamento e transporte, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

c) Viabilizar o preparo de refeições adequadas e seguras, compatíveis com os cardápios elaborados pelo nutricionista responsável técnico e com as necessidades nutricionais dos estudantes.
d) Contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos alunos, assegurando alimentação adequada no ambiente escolar e promovendo melhores condições para o desenvolvimento físico, cognitivo e pedagógico.
e) Favorecer a permanência dos estudantes na escola, considerando que a merenda escolar possui relevante função social e contribui para a melhoria das condições de aprendizagem.
f) Evitar riscos de desabastecimento das unidades escolares, prevenindo a interrupção ou redução da oferta de merenda e assegurando a regularidade das atividades escolares.
g) Promover a reposição planejada dos gêneros alimentícios, evitando aquisições emergenciais, desorganizadas ou fragmentadas, bem como prevenindo desperdícios, vencimento de produtos e formação excessiva de estoques.
h) Permitir aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração, por meio da formação de Ata de Registro de Preços, observando o calendário letivo, o número de alunos atendidos, a periodicidade das entregas, a capacidade de armazenamento das escolas e as orientações técnicas relativas aos cardápios.
i) Assegurar maior controle sobre a qualidade dos produtos entregues, facilitando a fiscalização, a conferência das quantidades, a verificação de validade, procedência, rotulagem, acondicionamento e conformidade com as especificações previstas no edital e no Termo de Referência.
j) Reduzir o risco de recebimento de produtos inadequados, vencidos, avariados, mal conservados ou em desconformidade com as condições pactuadas, preservando a saúde dos estudantes e a eficiência da gestão pública.
k) Garantir maior economicidade e racionalidade administrativa, mediante obtenção de preços compatíveis com o mercado, ampliação da competitividade entre fornecedores e organização prévia das demandas de consumo.
l) Assegurar a continuidade da política municipal de alimentação escolar, de forma eficiente, segura e adequada ao interesse público, promovendo o atendimento regular dos alunos e o cumprimento das responsabilidades do Município no âmbito da educação básica.
m) Contribuir para a prestação de serviço público educacional regular, organizado e eficaz, diretamente vinculado à segurança alimentar, à qualidade do ensino, à boa aplicação dos recursos públicos e ao adequado funcionamento das unidades escolares.

XIII – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, bem como pela veracidade dos fatos.

Nova Pádua/RS, 30 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Nome: FRANCIÉLI GONÇALVES PAN MENEGAT
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinatura: _____